



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, solicitar que, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_/2025

**Denomina “Avenida Edinilson Duarte Barcellos” o Contorno de São Domingos.**

**Art. 1<sup>o</sup>** – Fica denominada **Avenida Edinilson Duarte Barcellos** a via correspondente ao **Contorno de São Domingos**, ainda em construção neste Município.

**Art. 2<sup>o</sup>** – Esta denominação tem por objetivo reconhecer a relevância dos serviços prestados, bem como homenagear um dos primeiros moradores do Bairro Continental, por onde passará e será finalizado o Contorno de São Domingos.

**Art. 3<sup>o</sup>** – Fica incluída no Anexo Único da **Lei nº 6.106/2024**, que dispõe sobre a consolidação das denominações de equipamentos públicos do Município da Serra.

**Art. 4<sup>o</sup>** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 8 de outubro de 2025.**

Digitally signed by JENILSON  
MARQUES DOS  
SANTOS:02756970700  
Date: 2025.10.09 16:43:34 -0300

**Jenilson Marques dos Santos**  
**(Pequeno do Gás)**  
**PSD**

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) Site:



Assinar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br> com o identificador 3100300033003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação de denominação tem por objetivo reconhecer e homenagear a relevância dos serviços prestados por um cidadão que se destacou por sua dedicação à comunidade local, sendo um dos primeiros moradores do Bairro Continental. Sua contribuição foi fundamental para o desenvolvimento social e comunitário da região, tornando-se uma referência de comprometimento e exemplo de cidadania.

O Senhor **Edinilson**, carinhosamente conhecido como Senhor **Nilson**, foi um cidadão que construiu sua trajetória de vida com dedicação, fé e compromisso com a comunidade. Morador do bairro onde constituiu sua família e permaneceu até os últimos dias de sua vida, destacou-se como **pastor dedicado aos princípios cristãos**, exercendo seu ministério com humildade, amor ao próximo e profundo respeito pelos valores espirituais. Sua atuação foi marcada pelo acolhimento e pela solidariedade, tornando-se uma **figura estimada e admirada por todos os moradores**, que reconhecem sua contribuição para o fortalecimento da fé e da convivência comunitária.

Além de valorizar a memória e o legado deste ilustre morador, a homenagem também busca preservar a história do bairro, especialmente em uma área de grande importância urbana, situada nas proximidades da finalização do Contorno São Domingos. Assim, a denominação proposta representa um justo reconhecimento àquele que ajudou a construir a identidade e o progresso do Bairro Continental.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de outubro de 2025.

JENILSON  
MARQUES DOS  
SANTOS:02756  
970700

Digitally signed by  
JENILSON MARQUES  
DOS  
SANTOS:02756970700  
Date: 2025.10.09  
16:42:15 -03'00'

**Jenilson Marques dos Santos.**  
**(Vereador Pequeno do Gás - PSD.)**

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) Site:



Assinar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br> com o identificador 3100300033003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**EDINILSON DUARTE BARCELLOS**

CPF

861.396.577-68

MATRÍCULA

**0243490155 2020 4 00036 026 0007658 22**

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 81 anos de idade

NATURALIDADE

Serra-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 775.517/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

José Sant'anna Duarte e Maria Grata Barcellos. Residente na Rua da Limeira, s/n, Continental, Serra-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), às 12:05 hora(s)

DIA

23

MÊS

07

ANO

2020

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, Serra-ES

CAUSA DA MORTE

Choque Séptico, Sepse de foco não esclarecido, COVID-19, Hemopneumotorax esquerdo e Queda da própria altura

SEPULTAMENTO: CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Centro da Serra, Serra-ES

DECLARANTE

Ruth Lea Mendes Barcellos Rodrigues

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Erica Juliane da S. Pereira, CRM nº 12089

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Dados do Registro: Livro C-36, Folha: 26, Termo: 0007658, Lavratura: 23/07/2020. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens à inventariar, não deixou testamento, deixando 03 (três) filhos: Elias Mendes Barcellos, com 44 anos, Ruth Lea Mendes Barcellos Rodrigues, com 42 anos, Raquel Mendes Barcellos Pires, com 38 anos, e que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30112623-2, Certidão de casamento civil sob nº 932, Folhas 3, Livro B-11, lavrada no Cartório de Serra-ES, Carteira de Identidade nº 775.517-ES, CPF nº 861.396.577-68. Nada mais declarar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede  
Oficial: Marisa de Deus Amado  
Av. Getúlio Vargas, 354, Centro, Serra-ES, Tel. (27) 3251-1205  
cartorio@cartorioserrasede.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Serra-ES, 23 de julho de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024349.SXJ1905.17248  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



GA

Grazielle André de Azevedo

Recorrido  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DISTRITO DA SEDE-SERRA/ES  
OFICIAL E TABELIA  
Marisa de Deus Amado  
SUBSTITUTA LEGAL  
Raquel de Deus Amado Storck  
SUBSTITUTOS  
Lucilene Borges Ramos  
Irany Z. Joaquim Borges  
Rafael Amado Barcellos  
Wanuzza Amado Borges Magnago

ARPENBRASIL AA 016468170 BRP



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003500380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

